



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 073/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

ADEMIR RENATO NEDEL, Prefeito Municipal de Campina das Missões, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DO RECURSO: por ter sido julgado improcedente o recurso impetrado, em nada se alteram os relatórios anteriormente divulgados. O Parecer da Banca Examinadora encontra-se disponível na Prefeitura.

2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em **06/12/2014**, será divulgado no dia **08/12/2014**, às 14h, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.campinadasmissoes.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias **09, 10 e 11/12/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 065/2014, junto à **Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Santa Tereza, 821, Centro, Campina das Missões/RS, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.** No mesmo período e local de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.2 do Edital nº 065/2014 será realizado no dia **10/12/2014**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

5. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos de gabarito, eventualmente interpostos, serão divulgados até o dia **09/01/2015**.

Prefeitura Municipal de Campina das Missões, 05 de dezembro de 2014.

ADEMIR RENATO NEDEL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.